PORTARIA Nº 114/2020

De 23 de março de 2020.

"Dispõe Sobre Concessão de Férias, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, ao servidor:

LUIS CHAVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1788666-0 SSP/MT e do CPF sob o nº. 019.948.871-17, servidor no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado no DRH sob o nº 2405, a partir do dia 03/03/2020 a 02/04/2020, referente ao período aquisitivo de 21/02/2020 a 20/02/2020.

ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14602555 SSP/MT e do CPF sob o nº. 009.660.971.06, servidora no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matriculada no DRH sob o nº 984, a partir do dia 05/03/2020 a 05/04/2020 referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

DAYANE CONSTANTE DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14009170 SSP/MT e CPF sob o nº 010.408.051.59, servidora no cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, matriculada no DRH sob o nº 1093, para o período de 01/03/2020 a 30/03/2020, totalizando 30 dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal